



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**RAFAELL MARQUES DE OLIVEIRA**

**ANÁLISE DO EQUILÍBRIO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS CORRENTES  
NOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS: ESTUDO COMPARATIVO NO PERÍODO PRÉ,  
E DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19**

**JOÃO PESSOA  
2024**

**RAFAELL MARQUES DE OLIVEIRA**

**ANÁLISE DO EQUILÍBRIO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS CORRENTES  
NOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS: ESTUDO COMPARATIVO NO PERÍODO PRÉ,  
E DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19**

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal da Paraíba, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Me. Marcelo Pinheiro de Lucena

**JOÃO PESSOA  
2024**

**Catálogo na publicação**  
**Seção de Catalogação e Classificação**

O48aOliveira, Rafaell Marques de.  
Análise do equilíbrio entre as receitas e despesas  
concorrentes nos municípios paraibanos: estudo comparativo  
no período pré, e durante a Pandemia da Covid-19 / Rafaell  
Marques de Oliveira. - João Pessoa, 2024.  
46 f. : il.

Orientação: Marcelo Pinheiro de Lucena. TCC (Graduação)-  
UFPB/CCSA.

1. Receitas. 2. Despesa. 3. Gestão financeira. 4. Gestão  
orçamentária. I. Lucena, Marcelo Pinheiro de.  
II. Título.

UFPB/CCSA


CDU 657

**RAFAELL MARQUES DE OLIVEIRA**


**ANÁLISE DO EQUILÍBRIO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS  
CORRENTES NOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS: ESTUDO COMPARATIVO  
NO PERÍODO PRÉ, E DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19**

Esta monografia foi julgada adequada para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, e aprovada em sua forma final pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do TCC em Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba.


**BANCA EXAMINADORA**

Documento assinado digitalmente  
 **MARCELO PINHEIRO DE LUCENA**  
Data: 08/05/2024 10:40:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente(a): Prof. Me. Marcelo Pinheiro de Lucena  
Instituição: UFPB

Documento assinado digitalmente  
 **AZAMOR CIRNE DE AZEVEDO FILHO**  
Data: 09/05/2024 22:47:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Membro: Prof. Dr. Azamor Cirne de Azevedo Filho  
Instituição: UFPB

Documento assinado digitalmente  
 **HELIDA CRISTINA CAVALCANTE VALERIO**  
Data: 08/05/2024 10:37:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Membro: Prof. Me. Héli da Cristina Cavalcante Valério  
Instituição: UFPB

João Pessoa, 30 de abril de 2024.

## DECLARAÇÃO DE AUTORIA PRÓPRIA

Eu, Rafaell Marques de Oliveira, matrícula n.º 20170135057, autor(a) do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado **ANÁLISE DO EQUILÍBRIO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS CORRENTES NOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS: ESTUDO COMPARATIVO NO PERÍODO PRÉ, E DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19**, orientado(a) pelo(a) professor(a) Prof. Me. Marcelo Pinheiro de Lucena, como parte das avaliações do Curso de Ciências Contábeis no período letivo 2022.2 e requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel(a), declaro que o trabalho em referência é de minha total autoria, não tendo sido copiado ou extraído, seja parcial ou integralmente, de forma ilícita de nenhuma fonte, além daquelas públicas consultadas e corretamente referenciadas ao longo do trabalho, obedecendo aos padrões nacionais para referências diretas e indiretas, ou daquelas cujos dados resultaram de investigações empíricas por mim realizadas para fins de produção deste trabalho. Afirmo que em hipótese alguma representa plágio de material disponível em qualquer meio, e declaro, estar ciente das penalidades previstas nos artigos 184 e 298 do Decreto-Lei n.º 2.848/1940 – Código Penal Brasileiro, como também declaro não infringir nenhum dispositivo da Lei n.º 9.610/98 – Lei dos Direitos Autorais.

Assim, se houver qualquer trecho do texto em questão que configure o crime de plágio ou violação aos direitos autorais, assumo total responsabilidade, ficando a Instituição, o orientador e os demais membros da banca examinadora isentos de qualquer ação negligente da minha parte, ou pela veracidade e originalidade desta obra, cabendo ao corpo docente responsável pela sua avaliação não aceitá-lo como Trabalho de Conclusão de Curso da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no Curso de Ciências Contábeis, e, por conseguinte, considerar-me reprovado no Trabalho de Conclusão de Curso.

Por ser verdade, firmo a presente.

João Pessoa, 16 de abril de 2024.

---

Assinatura do(a) discente

Dedico este trabalho aos meus pais (Paulo Domingos de Oliveira e Ana Cristina Marques de Oliveira), por todo o esforço, dedicação e o apoio em cada momento da minha vida.

“É muito fácil fugir, mas eu não vou,  
não vou trair quem eu fui, quem eu sou.”

Racionais MC's

## RESUMO

Esta pesquisa teve por objetivo analisar o equilíbrio entre as receitas e despesas correntes nos municípios paraibanos, contemplando em especial, os Superávits e Déficits correntes dos municípios paraibanos com até dez mil habitantes, nos exercícios de 2019 e 2020, período pré, e durante o primeiro ano da pandemia de COVID-19, causada pelo coronavírus da síndrome respiratória aguda grave 2 (SARS-CoV-2). O objetivo geral deste estudo é apresentar, de forma comparativa, as receitas e despesas correntes identificadas no Anexo I da Lei 4.320/64, permitindo a visualização dos superávits e déficits em cada exercício financeiro. No trabalho em questão, optamos por utilizar o método de análise descritiva para examinar e interpretar os dados coletados. A escolha por esse método foi feita com o intuito de fornecer uma compreensão detalhada e abrangente das características essenciais do conjunto de dados, sem necessariamente extrair inferências mais amplas sobre a população de onde os dados foram originados. Esta monografia ressalta a influência crucial das divergências entre receita e despesa no saldo orçamentário, destacando sua origem multifacetada e a necessidade de uma gestão eficaz das finanças públicas. Além disso, enfatiza a importância da transparência e prestação de contas para promover a confiança no sistema financeiro e político.

**Palavras-chave:** Receitas. Despesas. Gestão.

## ABSTRACT

This research aims to analyze the balance between current revenues and expenses in the municipalities of Paraíba, considering in particular, the current Surpluses and Deficits of municipalities in Paraíba with up to ten thousand inhabitants, in the years 2019 and 2020, the pre-period, and during the first year of the COVID-19 pandemic, caused by the severe acute respiratory syndrome coronavirus 2 (SARS-CoV-2). The general objective of this study is to present, in a comparative way, the current revenues and expenses identified in Annex I of Law 4,320/64, allowing the visualization of surpluses and deficits in each financial year. In the work in question, we chose to use the descriptive analysis method to examine and interpret the data collected. The choice for this method was made with the intention of providing a detailed and comprehensive understanding of the essential characteristics of the data set, without necessarily drawing broader inferences about the population from which the data originated. This monograph highlights the crucial influence of divergences between revenue and expenditure on the budget balance, highlighting its multifaceted origin and the need for effective management of public finances. Furthermore, it emphasizes the importance of transparency and accountability to promote trust in the financial and political system.

**Keywords:** Revenues. Expenses. Management.

## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

Figura 1 – Proporção das Mesorregiões nos Resultados Negativos de 2019.....	31
Figura 2 – Proporção das Mesorregiões nos Resultados Positivos de 2019.....	35
Figura 3 – Proporção das Mesorregiões nos Resultados Negativos de 2020.....	39
Figura 4 – Proporção das Mesorregiões nos Resultados Positivos de 2020.....	43

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Municípios com os Piores Resultados de 2019.....	29
Tabela 2 – Municípios com os Melhores Resultados de 2019.....	33
Tabela 3 – Municípios com as Piores Resultados de 2020.....	37
Tabela 4 – Municípios com os Melhores Resultados de 2020.....	41

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BF	Balanço Financeiro
BO	Balanço Orçamentário
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado Econômico
DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais
ESAF	Escola de Administração Fazendária
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
NBC TSP	Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
SAGRES	Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade
TCE-PB	Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
TCU	Tribunal de Contas da União

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>13</b>
1.1	CONTEXTUALIZAÇÃO.....	13
1.2	OBJETIVOS .....	14
<b>1.2.1</b>	<b>Objetivo geral .....</b>	<b>14</b>
<b>1.2.2</b>	<b>Objetivos específicos .....</b>	<b>15</b>
1.3	JUSTIFICATIVA .....	
	15	
<b>2</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO.....</b>	<b>15</b>
2.1	RECEITA PÚBLICA .....	
	17	
2.2	DESPESA PÚBLICA.....	18
2.3	DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS NA CONTABILIDADE PÚBLICA .....	19
<b>2.3.1</b>	<b>Balanco Orçamentário (BO) .....</b>	<b>19</b>
<b>2.3.2</b>	<b>Balanco Financeiro (BF) .....</b>	<b>19</b>
<b>2.3.3</b>	<b>Balanco Patrimonial (BP) .....</b>	<b>20</b>
<b>2.3.4</b>	<b>Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) .....</b>	<b>20</b>
<b>2.3.5</b>	<b>Demonstração do Resultado Econômico (DRE) .....</b>	<b>20</b>
2.4	A LEI 4.320/64 .....	21
2.5	RECEITA E DESPESA CONSOLIDADA .....	23
<b>3</b>	<b>PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS .....</b>	<b>24</b>
3.1	CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA .....	25
3.2	POPULAÇÃO E AMOSTRA .....	25
3.3	PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS .....	25
<b>3.3.1</b>	<b>Instrumento de pesquisa .....</b>	<b>26</b>
<b>3.3.2</b>	<b>Variáveis e indicadores.....</b>	<b>26</b>
3.4	MÉTODOS DE ANÁLISE DOS DADOS.....	26
<b>4</b>	<b>APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS.....</b>	<b>27</b>
	27	
4.1	ANÁLISE DE 10% DO TOTAL DOS MUNICÍPIOS SELECIONADOS COM OS PIORES RESULTADOS DE 2019.....	28

4.2	ANÁLISE DE 10% DO TOTAL DOS MUNICÍPIOS SELECIONADOS COM OS MELHORES RESULTADOS DE 2019.....	32
4.3	ANÁLISE DE 10% DO TOTAL DOS MUNICÍPIOS SELECIONADOS COM OS PIORES RESULTADOS DE 2020.....	36
4.4	ANÁLISE DE 10% DO TOTAL DOS MUNICÍPIOS SELECIONADOS COM OS MELHORES RESULTADOS DE 2020.....	40
<b>5</b>	<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>44</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>46</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho monográfico busca realizar uma comparação das receitas e despesas orçamentárias executadas, contemplando em especial, os Superávits e Déficits correntes dos municípios paraibanos com até dez mil habitantes, nos exercícios de 2019 e 2020, período pré, e durante o primeiro ano da pandemia de COVID-19, causada pelo coronavírus da síndrome respiratória aguda grave 2 (SARS-CoV-2).

É de suma importância, e de obrigação legal, a evidenciação e divulgação dos resultados da execução orçamentária de um município, de acordo com Art. 2º da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, seguindo os princípios da unidade, universalidade e anualidade, a Lei Orçamentária Anual estabelecerá uma demonstração detalhada de receitas e despesas, evidenciando políticas econômicas e financeiras, bem como os planos de trabalho do governo (BRASIL, 1964).

Segundo Kohama (2015), os Balanços Públicos são compostos por quatro partes, quais sejam: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, tais quais representam os resultados contábeis dos atos e fatos praticados pelo ente público durante um determinado período, geralmente correspondente ao exercício fiscal que coincide com o ano civil brasileiro, ou seja, a partir de 1º de janeiro, até 31 de dezembro. É no Balanço Orçamentário que será apresentado o seu Anexo I da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, onde pode-se encontrar as receitas e despesas correntes.

### 1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A Contabilidade é uma Ciência que trabalha essencialmente com certos números de demonstrativos, em que a Contabilidade Pública possui uma característica muito própria de apresentação.

Atendendo às normas regulamentares vigentes, há que se considerar, que a secretaria do tesouro nacional do ministério da fazenda, na qualidade de órgão central estabelece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) para a aplicação prática dessas normas (KOHAMA, 2015).

Ao abordar os balanços e demonstrações dos subsistemas de informações,

nossa pesquisa concentrou-se em analisar de forma mais específica o resumo geral da receita do Anexo I da Lei 4.320. Isso se deve ao fato de que consideramos que esses resultados fornecem uma síntese adequada para o desenvolvimento do nosso estudo. Além disso, o Balanço Orçamentário, com um modelo já estabelecido no Anexo XII, faz parte das alterações do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e pode fornecer informações adicionais relevantes.

Ao seguir essa linha de pensamento, podemos tornar nossa pesquisa mais acessível e, portanto, proporcionar uma leitura mais agradável no que tange o comparativo desenvolvido na presente monografia.

A apresentação dos dados, em sua maioria, segue um padrão de valores consolidados pelos grupos de receita e despesa, atendendo à classificação econômica na sua origem e no que diz a respeito às despesas, ao montante dos créditos adicionais autorizados.

Este trabalho pretende dar subsídios teóricos e práticos acerca da comparação da Receita e despesa, a fim de facilitar o entendimento dos objetivos da nossa pesquisa.

## 1.2 OBJETIVOS

Nesta pesquisa, apresentamos um objetivo geral e objetivos específicos, buscando comparar, por meio de indicadores, os valores executados em receitas e despesas correntes dos municípios em determinados exercícios analisados, conforme poderemos verificar na seqüência:

### 1.2.1 Objetivo geral

O objetivo geral deste estudo é apresentar, de forma comparativa, as receitas e despesas correntes identificadas no Anexo I da Lei 4.320/64, permitindo a visualização dos superávits e déficits em cada exercício financeiro.

### **1.2.2 Objetivos específicos**

Para consolidação desta pesquisa, em conformidade com o objetivo geral, foram definidos os seguintes objetivos específicos:

- a) Apresentar conceitos e embasamentos teóricos a respeito da receita e despesa, bem como, os demonstrativos específicos a eles relacionados;
- b) Coletar e organizar valores dos Municípios em estudos entre o período de 2019 e 2020, apresentados em nossa introdução;
- c) Expor características dos dados e informações contábeis contidos no demonstrativo do Anexo I da citada Lei;
- d) Elaborar tabelas e condições, comparando a situação econômica entre as receitas e despesas correntes.

### **1.3 JUSTIFICATIVA**

A responsabilidade pela avaliação do presente trabalho, no que se refere à justificação de juízos de valor sobre a aplicação dos superávits e as razões para os déficits, recai sobre as administrações e o aperfeiçoamento das técnicas de transparência, visando contribuir não apenas para os relatórios e demonstrativos, mas também para a pesquisa acadêmica e o desenvolvimento de novas formas de apresentação que, embora simplificadas, possam fortalecer os interesses de alunos, pesquisadores e de todos aqueles envolvidos na promoção do conhecimento e do bem-estar social.

A pesquisa realizada neste estudo é justificada no campo acadêmico, pois fornece conhecimento sobre os montantes apresentados nas receitas e despesas correntes dos municípios em questão, despertando a curiosidade em complementar e aprimorar os resultados desta monografia.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

A Contabilidade Pública é uma área de extrema importância para a gestão financeira dos órgãos públicos, pois ela permite o controle das receitas e despesas,

a elaboração do orçamento e a prestação de contas dos recursos públicos. Para isso, é necessário compreender os conceitos e normas que norteiam a gestão das finanças públicas, bem como os principais instrumentos de controle e gestão orçamentária e financeira utilizados pelos órgãos públicos.

Nesse sentido, abordaremos no que tange a Contabilidade Pública, uma série de temas que permitem a compreensão da complexidade da gestão das finanças públicas, tais como a Receita Pública, a Despesa Pública, os Demonstrativos Contábeis na Contabilidade Pública, a Lei 4.320/64 e a Receita e Despesa Consolidada.

A Receita Pública é composta por receitas correntes e receitas de capital, e engloba as principais fontes de receita do Estado, tais como impostos, taxas, contribuições e transferências. Já a Despesa Pública se refere aos gastos realizados pelo Estado, divididos em despesas correntes e despesas de capital.

Os Demonstrativos Contábeis na Contabilidade Pública são instrumentos de gestão que permitem a visualização da situação financeira dos órgãos públicos, tais como o Balanço Orçamentário, o Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais. Além disso, os Principais Demonstrativos da Receita e Despesa Pública permitem a consolidação das informações financeiras e orçamentárias dos órgãos públicos, auxiliando na tomada de decisões estratégicas.

A Lei 4.320/64 é uma norma fundamental na Contabilidade Pública brasileira, pois estabelece as normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Por fim, a Receita e Despesa Consolidada é um importante instrumento de gestão financeira dos órgãos públicos, pois permite a visualização da situação financeira consolidada do ente público, englobando todas as suas receitas e despesas.

Diante desse contexto, a presente monografia tem como objetivo apresentar uma análise aprofundada sobre os temas citados, destacando as principais características e normas que norteiam a gestão das finanças públicas no Brasil. Para tanto, o referencial teórico será abordado de forma detalhada e embasada, buscando a compreensão completa e coerente dos conceitos e instrumentos de controle e gestão orçamentária e financeira utilizados pelos órgãos públicos.

## 2.1 RECEITA PÚBLICA

A Receita Pública pode ser definida como a entrada de recursos financeiros nos cofres públicos de um determinado país, estado ou município. Segundo Giacomoni (2021), a receita pública é um conceito amplo que abrange todas as entradas de recursos financeiros que o Estado obtém, seja por meio de tributos, taxas, contribuições ou outras fontes de arrecadação.

A principal fonte de receita pública é a arrecadação de tributos, que são obrigatórios e cobrados pelo Estado para financiar suas atividades. “Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada”. (BRASIL, 1966, p.1).

Além dos tributos, a Receita Pública também pode ser composta por outras fontes de arrecadação, como as taxas, as contribuições de melhoria e as receitas patrimoniais, que incluem aluguéis de imóveis públicos, venda de terrenos e juros de depósitos judiciais.

A gestão da Receita Pública é fundamental para a saúde financeira do Estado, pois é por meio dela que são financiadas as atividades e serviços públicos, como saúde, educação, segurança, transporte e infraestrutura. Nesse sentido, uma boa gestão da Receita Pública pode garantir uma melhor qualidade de vida para a população.

Segundo Mello (2016), a gestão da Receita Pública deve ser feita de forma eficiente e transparente, com o objetivo de garantir o equilíbrio das contas públicas e a sustentabilidade fiscal do Estado. Para isso, é necessário um controle rigoroso das receitas e despesas públicas, bem como a adoção de medidas de planejamento e monitoramento da execução orçamentária.

Em resumo, a Receita Pública é essencial para o funcionamento do Estado e para a prestação de serviços públicos à população. A arrecadação de tributos é a principal fonte de receita, mas outras fontes também contribuem para o financiamento das atividades estatais. A gestão eficiente e transparente da Receita Pública é fundamental para garantir o equilíbrio das contas públicas e a sustentabilidade fiscal do Estado.

## 2.2 DESPESA PÚBLICA

É possível definir a Despesa Pública como o conjunto de gastos realizados pelos governos, em todas as esferas de poder (federal, estadual e municipal), visando à promoção do bem-estar social e ao cumprimento das suas funções públicas. Segundo Baleeiro (2018), a Despesa Pública define-se pela ação de investir uma determinada quantia em dinheiro, realizada por um funcionário público competente, com base em uma autorização legislativa, visando a consecução de um objetivo governamental.

A despesa pública pode ser classificada em diversas categorias, de acordo com a finalidade a que se destina. A classificação mais comum divide a despesa em despesa corrente e despesa de capital. A despesa corrente é aquela destinada a custear as despesas de funcionamento do Estado, como salários dos servidores públicos, manutenção de prédios e equipamentos públicos, entre outros. Já a despesa de capital é destinada a investimentos em infraestrutura, como construção de estradas, hospitais, escolas, entre outros.

Um dos principais objetivos da despesa pública é a promoção da igualdade social. Assim, a despesa pública pode ser vista como uma forma de redistribuição de renda, uma vez que os recursos financeiros são utilizados para atender às necessidades da população mais carente, como saúde, educação, habitação e segurança pública.

No entanto, é preciso ressaltar que a despesa pública deve ser gerenciada de forma eficiente e responsável, a fim de evitar desperdícios e garantir a sustentabilidade fiscal do Estado. Segundo Giambiagi (2015), em certos momentos, é essencial implementar medidas de contenção de gastos públicos e estabelecer um controle efetivo sobre as despesas governamentais. Isso pode ser necessário para compensar a expansão excessiva do gasto público em anos anteriores, para aumentar a poupança pública e/ou para combater a inflação.

Além disso, a despesa pública deve ser avaliada constantemente quanto à sua efetividade e eficiência, para que se possa garantir que os recursos estão sendo utilizados da melhor forma possível. Para isso, é necessário que haja transparência nos processos de tomada de decisão e na divulgação dos resultados alcançados.

## 2.3 DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS NA CONTABILIDADE PÚBLICA

Os demonstrativos contábeis na contabilidade pública são ferramentas essenciais para a gestão e o controle financeiro dos órgãos e entidades públicas. Esses demonstrativos são responsáveis por apresentar informações sobre a situação financeira, orçamentária e patrimonial das instituições públicas, bem como os resultados das suas atividades.

De acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP 16, 2018), os demonstrativos contábeis devem ser apresentados em conformidade com as normas e princípios contábeis aplicáveis ao setor público, e devem ser elaborados de forma clara, objetiva e transparente, a fim de garantir a confiabilidade das informações prestadas.

Entre os principais demonstrativos contábeis na contabilidade pública, destacam-se:

### 2.3.1 Balanço Orçamentário (BO)

O balanço orçamentário é um demonstrativo contábil essencial na contabilidade pública, utilizado para apresentar a execução do orçamento governamental em um determinado período.

De acordo com Kohama (2015), o balanço orçamentário pode ser conceituado como um instrumento contábil que possui duas seções distintas. Na primeira seção, são alocadas as receitas previstas no orçamento, ou seja, as estimativas de entradas de recursos financeiros. Já na segunda seção, são registradas as receitas efetivamente realizadas, ou seja, os valores reais obtidos. As somas opostas desses valores, tanto para as projeções quanto para os resultados efetivos, determinam o déficit ou superávit.

### 2.3.2 Balanço Financeiro (BF)

O balanço financeiro é um demonstrativo contábil da contabilidade pública que apresenta os saldos das contas financeiras de uma entidade governamental em um determinado período. Ele evidencia as receitas e despesas executadas, assim

como os fluxos de caixa relacionados às atividades financeiras. O balanço financeiro permite avaliar a capacidade do setor público de gerar e aplicar recursos financeiros, fornecendo informações sobre a origem e o destino dos recursos, garantindo transparência e auxiliando na tomada de decisões e prestação de contas à sociedade.

Podemos descrever o balanço financeiro como um registro contábil que possui duas seções: "receita" e "despesa". Nele, são registradas as entradas e saídas de dinheiro, demonstrando as operações de tesouraria. O objetivo é equilibrar as duas somas com os "saldos de caixa", ou seja, o valor inicial e o valor atual disponível (KOHAMA, 2015).

### **2.3.3 Balanço Patrimonial (BP)**

É um demonstrativo que apresenta a posição financeira e patrimonial de uma entidade pública em determinado período, destacando seus ativos, passivos e patrimônio líquido.

Segundo Kohama (2016), o Balanço Patrimonial permite analisar a situação financeira de uma entidade, apresentando de forma clara os recursos e obrigações, bem como o patrimônio líquido, possibilitando a tomada de decisões mais seguras e fundamentadas.

### **2.3.4 Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)**

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é um demonstrativo contábil que apresenta as transações quantitativas ocorridas no patrimônio de uma entidade, que resultam da aplicação do princípio da competência e, por consequência, impactam o patrimônio líquido.

De acordo com Filho (2021), a DVP permite acompanhar as variações do patrimônio de uma entidade em um período específico, possibilitando a análise da situação financeira da empresa e auxiliando na tomada de decisões estratégicas.

### **2.3.5 Demonstração do Resultado Econômico (DRE)**

É um demonstrativo que apresenta o resultado das atividades operacionais da entidade pública em determinado período, evidenciando as receitas, despesas, bem como, o resultado econômico das ações realizadas pelo setor público.

Conforme Slomski (2013), a elaboração deste demonstrativo deve considerar a interligação com o Subsistema de Informação de Custos e apresentar, de forma dedutiva, pelo menos a seguinte estrutura:

- a) receita econômica dos serviços prestados, dos bens ou dos produtos fornecidos;
- b) custos diretos identificados com a execução da ação pública; e
- c) resultado econômico apurado.

A receita econômica representa o valor obtido com a prestação de serviços, fornecimento de bens ou produtos. Já os custos diretos identificados correspondem aos custos relacionados diretamente à execução da ação pública. Por fim, o resultado econômico apurado é a diferença entre a receita econômica e os custos diretos identificados, o que indica se a ação pública gerou lucro ou prejuízo.

Além desses demonstrativos, vale ressaltar outros, como o Demonstrativo de Fluxo de Caixa, que apresenta as entradas e saídas de recursos financeiros da entidade em determinado período, e o Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido, que evidencia as variações ocorridas no patrimônio líquido da entidade em determinado período.

Em resumo, os demonstrativos contábeis são fundamentais para a gestão e o controle financeiro das entidades públicas, fornecendo informações importantes para a tomada de decisão dos gestores e para a transparência das contas públicas. A elaboração desses demonstrativos deve ser feita em conformidade com as normas e princípios contábeis aplicáveis ao setor público, garantindo a confiabilidade e a transparência das informações prestadas.

#### 2.4 A LEI 4.320/64

De acordo com Kohama (2015), a Lei 4.320/64 é uma legislação que estabelece normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços de todos os entes federativos. Foi criada em 17 de março de

1964 e é considerada uma das principais leis que regulamentam a administração pública brasileira.

Segundo Oliveira e Teixeira (2019) a Lei nº 4.320/64 foi promulgada, marcando um momento de grande inovação no âmbito do orçamento público. Isso porque a lei estabeleceu, de forma pioneira, os princípios do orçamento e do controle, além de instituir o Orçamento Plurianual de Investimentos e o Orçamento-Programa Anual. Mais do que isso, a nova legislação colocou a eficácia dos gastos públicos como objetivo central das novas técnicas orçamentárias, o que representou uma mudança significativa na forma como o dinheiro público era gerido no país.

A lei tem como objetivo principal estabelecer normas e procedimentos para a elaboração do orçamento público e sua execução, além de definir as regras para a contabilidade e o controle dos gastos públicos. Ela também estabelece as bases para a gestão financeira e a tomada de decisões dos gestores públicos.

O orçamento público deve ser elaborado com base no princípio da universalidade, que determina a inclusão de todas as receitas e despesas do ente público. Além disso, a lei estabelece outras regras, como a da anualidade, que exige a elaboração do orçamento para o exercício financeiro seguinte, e a da exclusividade, que determina que o orçamento não pode conter matéria estranha à previsão da receita e à fixação da despesa (BRASIL, 1964).

No que se refere à contabilidade pública, a Lei 4.320/64 estabelece as normas para a escrituração dos registros contábeis, a elaboração do balanço financeiro, patrimonial e econômico, bem como a prestação de contas pelos gestores públicos.

A lei também define a estrutura básica do orçamento público, que é composta pelo orçamento fiscal, o orçamento de investimento das empresas estatais e o orçamento da seguridade social. O orçamento fiscal inclui todas as receitas e despesas relacionadas ao funcionamento da administração pública, enquanto o orçamento de investimento abrange as despesas com investimentos das empresas estatais. Já o orçamento da seguridade social é responsável por prever as receitas e despesas relacionadas à seguridade social, como a previdência social, a assistência social e a saúde.

A Lei 4.320/64 é fundamental para a gestão financeira e a transparência da administração pública brasileira. Ela tem sido objeto de estudos e análises por diversos autores e instituições, como o Tribunal de Contas da União (TCU) e a

Escola de Administração Fazendária (ESAF), que buscam aprimorar a aplicação da legislação pelos gestores públicos.

## 2.5 RECEITA E DESPESA CONSOLIDADA

A receita e a despesa consolidada no âmbito do setor público são indicadores importantes para medir a capacidade do Estado em arrecadar recursos financeiros e utilizá-los para o financiamento de políticas públicas. A consolidação dessas informações é essencial para se ter uma visão clara e objetiva das finanças públicas em um determinado período.

De acordo com a LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000), a receita consolidada é composta por todas as receitas arrecadadas pelos entes da Federação, como impostos, taxas, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital. Já a despesa consolidada engloba todas as despesas realizadas pelo setor público, como gastos com pessoal, investimentos, juros da dívida, transferências, entre outros (BRASIL, 2000).

Para a consolidação dessas informações, é necessário utilizar a metodologia definida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, que estabelece as normas e procedimentos contábeis para o setor público. Segundo o MCASP, a consolidação deve ser realizada considerando-se os seguintes critérios:

- a) A consolidação das informações deve ser feita por grupo de natureza de despesa, por categoria econômica de receita e por fonte de recursos;
- b) As informações devem ser consolidadas de forma integrada, considerando todas as esferas de governo;
- c) As receitas e despesas devem ser consolidadas segundo o regime contábil de competência, ou seja, devem ser reconhecidas no momento em que ocorrem, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

Os principais demonstrativos contábeis utilizados na consolidação são:

- a) Balanço Orçamentário Consolidado: Esse demonstrativo apresenta a execução orçamentária consolidada, ou seja, a comparação entre as

receitas arrecadadas e as despesas empenhadas e pagas de todos os entes da Federação. Ele mostra se houve superávit (quando as receitas superam as despesas) ou déficit (quando as despesas superam as receitas) no período.

b) Balanço Financeiro Consolidado: O balanço financeiro consolidado apresenta as movimentações financeiras consolidadas, ou seja, os recebimentos e os pagamentos efetuados pelos entes públicos. Ele mostra a capacidade de pagamento do setor público, considerando todas as fontes de recursos e todas as despesas realizadas.

c) Balanço Patrimonial Consolidado: Esse demonstrativo apresenta a posição patrimonial consolidada do setor público, ou seja, o patrimônio líquido do conjunto de entes públicos. Ele demonstra os ativos (bens e direitos), passivos (obrigações) e o patrimônio líquido consolidado.

d) Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidada: A demonstração das variações patrimoniais consolidadas registra as alterações ocorridas no patrimônio líquido consolidado durante o período. Ela mostra as origens e aplicações dos recursos financeiros e patrimoniais.

A utilização desses critérios permite que sejam obtidas informações precisas e confiáveis sobre as finanças públicas, possibilitando a avaliação da situação fiscal do setor público e a tomada de decisões por parte dos gestores públicos.

A consolidação das informações contábeis é uma ferramenta importante para a análise das finanças públicas, pois permite a verificação de aspectos como o cumprimento das metas fiscais, o controle do endividamento público e a eficiência na alocação dos recursos. Além disso, a consolidação das informações contábeis é um dos requisitos para a obtenção da Certidão Negativa de Débitos, documento necessário para a celebração de convênios e contratos com a administração pública.

Em síntese, a receita e despesa consolidada no âmbito do setor público são informações essenciais para a avaliação da saúde fiscal do Estado, sendo obtidas a partir de critérios contábeis estabelecidos pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. A consolidação dessas informações permite a verificação do cumprimento das metas fiscais e a avaliação da eficiência na alocação dos recursos públicos.

### **3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

A pesquisa tem como objetivo investigar por meio de intervenção científica os objetivos traçados. A metodologia envolve o estudo do superávit corrente e sua evolução no período definido.

Vale ressaltar que, de acordo com os autores Gerhardt e Silveira (2009), há uma diferença entre método e metodologia, eles definem que a metodologia evidencia a técnica escolhida, enquanto o método corresponde a um conjunto de operações ordenadas e apropriadas para a formulação das conclusões dos objetivos.

Existem diversas possibilidades de pesquisa que visam alcançar seus objetivos.

#### **3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA**

De acordo com Praça (2015), a pesquisa pode ser abordada de forma qualitativa ou quantitativa. A pesquisa qualitativa é voltada para a análise de fenômenos específicos ou teóricos, enquanto a pesquisa quantitativa envolve a coleta de dados numéricos, técnicos e estatísticos, com o objetivo de analisar e explicar eventos de maneira aplicada.

A presente pesquisa classifica-se como quantitativa, como tal, no entanto, uma pesquisa quantitativa requer embasamento teórico para compreender corretamente os dados coletados e formular as análises.

#### **3.2 POPULAÇÃO E AMOSTRA**

As receitas arrecadadas pelos Municípios selecionados serão apresentadas em tabelas específicas, abrangendo tanto o período anterior ao surto de COVID-19 quanto o período durante a pandemia.

#### **3.3 PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS**

Os dados serão mantidos em seu estado bruto de apresentação conforme estabelecido no Anexo I da Lei nº 4.320/64, ou seja, serão apresentados nas

demonstrações financeiras exatamente como forem coletados, expressos em valores monetários da época corrente. Neste momento, não realizaremos nenhuma análise mais aprofundada dos municípios em tela, esperamos que futuros trabalhos possam explorar as justificativas e estudos relacionados a esses dados.

### **3.3.1 O instrumento de pesquisa**

O intervalo temporal é dividido em dois grupos: 2019 e 2020. Cada elemento de despesa e sua equivalência serão separados como unidades monetárias distintas. Na Tabela I, pretende-se apresentar o valor da receita orçamentária total e os títulos de receita correspondentes a cada exercício. Já na Tabela II, os valores serão exibidos em classificações ordinárias e vinculados, divididos em seus elementos e títulos, culminando no total arrecadado.

Para a despesa, pretende-se adotar o mesmo procedimento utilizado para a receita.

### **3.3.2 Variáveis e indicadores**

Neste título e subtítulo, procuramos abordar os objetivos ou hipóteses mencionadas ao longo da pesquisa, como por exemplo: foi realizado investimento nas despesas de capital? Quais variáveis foram identificadas em caso afirmativo? E em caso negativo? Houve um resultado superavitário? Ou houve um déficit? Além disso, também analisaremos as margens de aumento ou diminuição desses resultados. Essas perspectivas permanecem abertas neste projeto, e buscamos responder a essas questões por meio de métodos científicos, para que possamos chegar a conclusões embasadas.

## **3.4 MÉTODOS DE ANÁLISE DOS DADOS**

No trabalho em questão, optamos por utilizar o método de análise descritiva para examinar e interpretar os dados coletados. A escolha por esse método foi feita com o intuito de fornecer uma compreensão detalhada e abrangente das

características essenciais do conjunto de dados, sem necessariamente extrair inferências mais amplas sobre a população de onde os dados foram originados.

#### 4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Utilizou-se como referência uma estimativa preliminar elaborada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2022, com o propósito de selecionar os municípios paraibanos a serem analisados, considerando uma população de até 10 mil habitantes. Essa seleção abrangeu um total de 143 municípios. Os referidos municípios são classificados por mesorregiões, os seguintes:

**Sertão:** São José do Brejo do Cruz, Quixaba, Areia de Baraúnas, Curral Velho, Bom Jesus, Carrapateira, Passagem, Mato Grosso, Joca Claudino, São Domingos, Cajazeirinhas, Serra Grande, Emas, São Francisco, Lastro, São José do Bonfim, Cacimba de Areia, São José de Princesa, Bernardino Batista, Mãe D'água, Santa Inês, Vista Serrana, Pedra Branca, Poço Dantas, Poço de José de Moura, São José de Espinharas, São Bentinho, Monte Horebe, Lagoa, Catingueira, Santa Terezinha, Bom Sucesso, Vieirópolis, Santana de Mangueira, Aguiar, São José de Caiana, Boa Ventura, Ibiara, Igaracy, Nova Olinda, Santa Helena, Santa Cruz, Brejo dos Santos, Malta, Olho D'água, Belém do Brejo do Cruz, Diamante, Maturéia, Condado, Santana dos Garrotes, Marizópolis, São José da Lagoa Tapada, Nazarezinho, Cacimbas, Jericó, Aparecida, Desterro, Riacho dos Cavalos, Juru, Água Branca, Imaculada, Triunfo e Bonito de Santa Fé.

**Borborema:** Parari, Coxixola, Riacho de Santo Antônio, Amparo, Zabelê, São Domingos do Cariri, Santo André, Várzea, Frei Martinho, Ouro Velho, Tenório, Gurjão, São Sebastião do Umbuzeiro, Salgadinho, São José dos Cordeiros, Prata, Caraúbas, São José do Sabugi, Assunção, São João do Cariri, São João do Tigre, Nova Palmeira, Baraúna, Congo, Caturité, Cabaceiras, Alcantil, Barra de São Miguel, Camalaú, Junco do Seridó, Pedra Lavrada, Livramento, São Mamede, Cubati e Barra de Santana.

**Agreste:** Riachão, Algodão de Jandaíra, Serra da Raiz, Sossêgo, Duas Estradas, Olivedos, Borborema, Matinhas, Riachão do Bacamarte, Logradouro, Serraria, Damião, Sertãozinho, Pilõezinhos, Caldas Brandão, Montadas, Boa Vista, Caiçara, Cuitegi, Pilões, Serra Redonda, Casserengue, Areial, Juarez Távora, Santa Cecília, Lagoa de Dentro, Tacima, Gado Bravo, Mulungu, Umbuzeiro, Pirpirituba, Nova Floresta e Natuba.

**Mata:** Riachão do Poço, Curral de Cima, Pedro Régis, São José dos Ramos, Cuité de Mamanguape, Capim, São Miguel de Taipu, Sobrado, Mataraca, Baía da Traição, Juripiranga e Marcação.

Considerando a ampla presença de municípios com população de até 10 mil habitantes, optamos por concentrar nossos esforços na análise dos 10% mais relevantes dentre os municípios estudados, levando em consideração os melhores e piores resultados apresentados por esses municípios nos anos de 2019 e 2020. Isso nos permitirá conduzir uma análise mais detalhada e abrangente.

A coleta dos dados referentes às Receitas e Despesas Correntes, conforme estabelecido no Anexo I da Lei 4.320/64, foi realizada por meio do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade (SAGRES), disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), e acessível a todos os cidadãos interessados.

#### 4.1 ANÁLISE DE 10% DO TOTAL DOS MUNICÍPIOS SELECIONADOS COM OS PIORES RESULTADOS DE 2019

**Tabela 1 – Municípios com os Piores Resultados de 2019**

Mesorregião	Município	População	Receita C.	Despesa C.	Resultado	Resultado/População
Borborema	São José do Sabugi	4139	R\$ 16.592.217,06	R\$ 16.848.900,33	-R\$ 256.683,27	-R\$ 62,02
Sertão	Poço Dantas	3830	R\$ 18.685.948,83	R\$ 19.047.922,20	-R\$ 361.973,37	-R\$ 94,51

Sertão	Belém do Brejo do Cruz	6268	R\$ 23.525.313, 31	R\$ 23.904.609, 27	-R\$ 379.295,96	-R\$ 60,51
Sertão	Nova Olinda	5787	R\$ 18.052.398, 51	R\$ 18.438.173, 72	-R\$ 385.775,21	-R\$ 66,66
Sertão	Mãe D'água	3583	R\$ 14.211.901, 78	R\$ 14.675.598, 33	-R\$ 463.696,55	-R\$ 129,42
Borborema	Junco do Seridó	6792	R\$ 16.949.698, 54	R\$ 17.483.854, 40	-R\$ 534.155,86	-R\$ 78,64
Sertão	Santa Terezinha	4550	R\$ 15.266.581, 43	R\$ 15.814.002, 51	-R\$ 547.421,08	-R\$ 120,31
Borborema	Pedra Lavrada	6859	R\$ 23.438.058, 54	R\$ 23.999.393, 36	-R\$ 561.334,82	-R\$ 81,84
Sertão	Emas	3014	R\$ 13.440.268, 77	R\$ 14.003.993, 31	-R\$ 563.724,54	-R\$ 187,04
Sertão	Santa Cruz	5947	R\$ 18.954.413, 46	R\$ 19.764.528, 22	-R\$ 810.114,76	-R\$ 136,22
Mata	São José dos Ramos	5880	R\$ 17.553.655, 56	R\$ 18.370.263, 31	-R\$ 816.607,75	-R\$ 138,88
Sertão	Santa Helena	5869	R\$ 19.134.820, 63	R\$ 20.086.905, 15	-R\$ 952.084,52	-R\$ 162,22
Borborema	Cubati	7579	R\$ 19.581.839, 95	R\$ 21.189.370, 35	-R\$ 1.607.530,4 0	-R\$ 212,10
Sertão	Bonito de Santa Fé	9880	R\$ 27.555.353, 59	R\$ 30.480.266, 80	-R\$ 2.924.913,2 1	-R\$ 296,04

Fonte: Elaborado pelo Autor

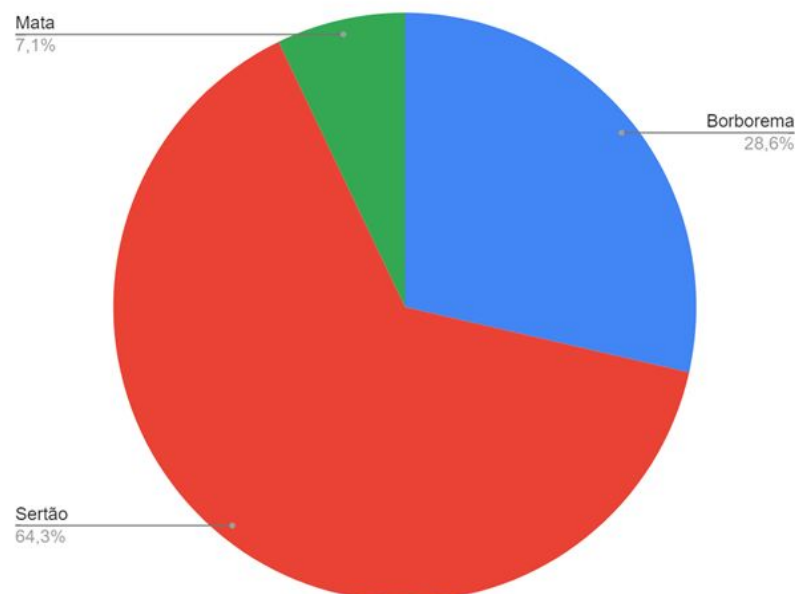
A tabela acima mostra uma análise dos municípios selecionados com os piores resultados em 2019, destacando a população estimada, receita corrente,

despesa corrente e o déficit, além da média do resultado pela população. Os municípios estão distribuídos em diferentes mesorregiões do estado, incluindo Borborema, Sertão e Mata. Isso destaca a diversidade geográfica e econômica das regiões analisadas.

O tamanho da população varia significativamente entre os municípios, desde 3.014 até 9.880 habitantes. É natural pensar que os municípios menores possam enfrentar desafios mais rigorosos em comparação com os maiores, especialmente em termos de capacidade de arrecadação de receitas.

No entanto, um fenômeno curioso se destaca: os municípios de longe mais populosos, Cubati e Bonito de Santa Fé, apresentam os piores resultados individuais, com déficits registrados de R\$1.607.530,40 e R\$2.924.913,21, respectivamente. É crucial observar que, em todos os casos, as despesas superam as receitas, resultando em déficits financeiros em todos os municípios mencionados. Esses déficits variam de algumas centenas de milhares a milhões de reais, evidenciando diferentes graus de desequilíbrio financeiro em cada um dos municípios.

**Figura 1 – Proporção das Mesorregiões nos Resultados Negativos de 2019**



Fonte: Elaborado pelo Autor

Na análise da figura acima, destaca-se que a Mesorregião com os piores resultados em 2019 para os municípios paraibanos é o Sertão, abarcando 64,3% do total. Esta predominância é evidenciada nos municípios de Emas, Mãe D'água, Poço Dantas, Santa Terezinha, Nova Olinda, Santa Helena, Santa Cruz, Belém do Brejo do Cruz e Bonito de Santa Fé.

Com isso, podemos inferir que a região do Sertão talvez tenha enfrentado desafios financeiros mais significativos, no que tange o período pandêmico. O Sertão paraibano é uma região conhecida por sua característica semi-areada e, muitas vezes, enfrenta condições econômicas mais desafiadoras em comparação com outras regiões do estado. Durante o período de pandemia de COVID-19 que afetou o mundo em 2019 e subseqüentemente em 2020, é provável que essas dificuldades tenham sido agravadas.

Vários fatores podem ter contribuído para os desafios financeiros enfrentados pelos municípios do Sertão durante esse período. Por exemplo, a dependência econômica de setores vulneráveis ou a falta de diversificação econômica podem ter deixado os municípios mais expostos a choques econômicos. Além disso, a infraestrutura de saúde e os recursos disponíveis podem ter sido limitados, o que poderia ter dificultado a resposta eficaz à pandemia.

É importante destacar que nenhum dos municípios localizados no Agreste paraibano apresentou resultados desfavoráveis em 2019, conforme indicado pelos dados. Isso pode indicar maior resiliência econômica, uma base econômica mais diversificada, políticas públicas eficazes ou acesso a recursos financeiros e apoio governamental nos municípios do Agreste. Em suma, essas observações ressaltam a importância de entender as disparidades regionais e os diferentes contextos econômicos dentro de um estado ou país, buscando identificar melhores práticas que possam ser replicadas para promover o desenvolvimento econômico mais amplo e sustentável.

#### 4.2 ANÁLISE DE 10% DO TOTAL DOS MUNICÍPIOS SELECIONADOS COM OS MELHORES RESULTADOS DE 2019

**Tabela 2 – Municípios com os Melhores Resultados de 2019**

Mesorre gião	Município	Popula ção	Receita C.	Despesa C.	Resultado	Resultado/ População
Mata	Juripiranga	9741	R\$ 28.514.893, 01	R\$ 26.066.159, 84	R\$ 2.448.733,1 7	R\$ 251,38
Borbore ma	São Mamede	7469	R\$ 21.308.559, 38	R\$ 18.736.280, 28	R\$ 2.572.279,1 0	R\$ 344,39
Sertão	Aguiar	5011	R\$ 17.339.885, 27	R\$ 14.569.174, 68	R\$ 2.770.710,5 9	R\$ 552,93
Sertão	Catingueira	4492	R\$ 18.247.702, 66	R\$ 15.446.989, 60	R\$ 2.800.713,0 6	R\$ 623,49
Agreste	Areial	7139	R\$ 19.204.058, 98	R\$ 16.346.898, 88	R\$ 2.857.160,1 0	R\$ 400,22
Agreste	Pirpirituba	9229	R\$ 25.721.026, 90	R\$ 22.791.926, 37	R\$ 2.929.100,5 3	R\$ 317,38
Sertão	Imaculada	9656	R\$ 33.696.935, 45	R\$ 29.935.680, 98	R\$ 3.761.254,4 7	R\$ 389,53
Sertão	Nazarezinho	7218	R\$ 23.764.516, 52	R\$ 19.940.050, 34	R\$ 3.824.466,1 8	R\$ 529,85
Sertão	Poço de José de Moura	4006	R\$ 21.288.981, 85	R\$ 17.299.433, 26	R\$ 3.989.548,5 9	R\$ 995,89
Agreste	Montadas	5818	R\$ 23.946.072, 69	R\$ 19.881.420, 52	R\$ 4.064.652,1 7	R\$ 698,63
Agreste	Boa Vista	6356	R\$ 27.038.330, 02	R\$ 22.724.320, 45	R\$ 4.314.009,5 7	R\$ 678,73
Mata	Marcação	9807	R\$ 26.840.686, 67	R\$ 22.390.259, 58	R\$ 4.450.427,0 9	R\$ 453,80

Sertão	Cacimbas	7225	R\$ 26.233.661, 61	R\$ 19.955.084, 21	R\$ 6.278.577,4 0	R\$ 869,01
Agreste	Caldas Brandão	5755	R\$ 29.820.668, 97	R\$ 19.389.967, 63	R\$ 10.430.701, 34	R\$ 1.812,46

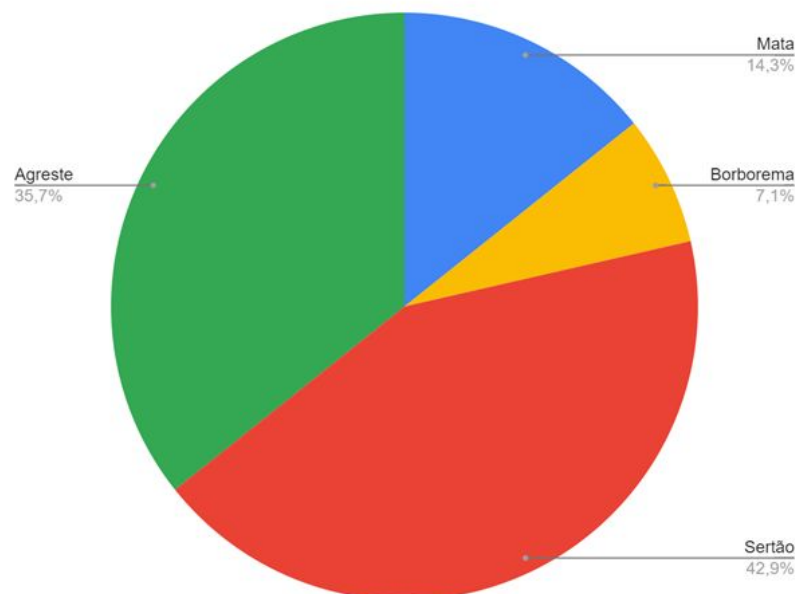
Fonte: Elaborado pelo Autor

A tabela acima fornece dados sobre os municípios paraibanos com os melhores resultados financeiros em 2019, englobando todas as mesorregiões: Sertão, Agreste, Borborema e Mata. Todos os municípios mencionados demonstram resultados positivos, com um superávit substancial, indicando uma gestão financeira eficaz.

Os municípios com os melhores resultados financeiros estão distribuídos entre todas as mesorregiões. Alguns municípios menores têm resultados muito positivos em termos de superávit, como Poço de José de Moura e Caldas Brandão, destacando-se esse último, que registrou um superávit de R\$10.430.701,34, equivalente a 34,98% da Receita Corrente Total.

Os resultados per capita variam consideravelmente entre os municípios, indicando diferentes níveis de eficiência na gestão dos recursos públicos em relação ao tamanho da população. Municípios maiores, como Marcação e Imaculada, também apresentam resultados financeiros sólidos, indicando uma boa gestão financeira mesmo em áreas com populações maiores.

**Figura 2 - Proporção das Mesorregiões nos Resultados Positivos de 2019**



Fonte: Elaborado pelo Autor

Com base na figura acima, observa-se que 35,7% dos municípios com os melhores resultados em 2019 estão localizados no Agreste Paraibano. Vale destacar que nenhum dos municípios dessa mesorregião registrou resultados deficitários durante o período mencionado, destacando-se excelência nos níveis de eficiência na administração dos recursos públicos nesta mesorregião.

Essa disparidade pode ser atribuída a uma variedade de fatores, incluindo políticas locais, capacidade administrativa e investimentos em infraestrutura, destacando a complexidade da dinâmica socioeconômica em jogo.

Outro fato curioso é que, embora também tenha predominado entres os municípios com os piores resultados de 2019, alguns outros municípios do Sertão fazem parte da maior fatia (42,9%) dos municípios com os melhores resultados desse mesmo período, quais sejam: Aguiar, Catingueira, Imaculada, Nazarezinho, Poço de José de Moura e Cacimbas.

A Mesorregião do Sertão apresenta uma heterogeneidade nos resultados socioeconômicos entre seus municípios. Enquanto alguns municípios enfrentam desafios significativos e estão entre os piores resultados do estado, outros se destacam positivamente, figurando entre os melhores.

Esses resultados podem ser atribuídos a uma série de fatores, como falta de investimento, infraestrutura precária, baixo desenvolvimento econômico e social, entre outros. É notável que mesmo dentro da região do Sertão, há uma grande variação nos resultados. Enquanto alguns municípios enfrentam dificuldades, outros demonstram um desempenho substancialmente bom.

#### 4.3 ANÁLISE DE 10% DO TOTAL DOS MUNICÍPIOS SELECIONADOS COM OS PIORES RESULTADOS DE 2020

**Tabela 3 - Municípios com os Piores Resultados de 2020**

Mesorre gião	Município	Popula ção	Receita C.	Despesa C.	Resultado	Resultado/ População
Mata	Pedro Régis	5719	R\$ 17.835.293, 19	R\$ 18.038.049, 87	-R\$ 202.756,68	-R\$ 35,45
Mata	São José dos Ramos	5880	R\$ 19.686.232, 10	R\$ 19.912.716, 45	-R\$ 226.484,35	-R\$ 38,52
Agreste	Santa Cecília	7678	R\$ 20.393.042, 00	R\$ 20.692.017, 52	-R\$ 298.975,52	-R\$ 38,94
Sertão	Curral Velho	2198	R\$ 13.896.965, 89	R\$ 14.215.143, 69	-R\$ 318.177,80	-R\$ 144,76
Mata	Marcação	9807	R\$ 22.834.698, 34	R\$ 23.220.465, 26	-R\$ 385.766,92	-R\$ 39,34
Sertão	Santa Cruz	5947	R\$ 21.540.736, 97	R\$ 21.941.629, 33	-R\$ 400.892,36	-R\$ 67,41
Sertão	Poço Dantas	3830	R\$ 18.894.484, 88	R\$ 19.341.411, 19	-R\$ 446.926,31	-R\$ 116,69
Sertão	Passagem	2463	R\$ 13.893.837, 28	R\$ 14.486.455, 78	-R\$ 592.618,50	-R\$ 240,61
Sertão	Areia de Baraúnas	2166	R\$ 13.014.393, 09	R\$ 13.610.061, 03	-R\$ 595.667,94	-R\$ 275,01
Sertão	Cacimba de Areia	3292	R\$ 15.535.463, 24	R\$ 16.416.898, 24	-R\$ 881.435,00	-R\$ 267,75
Sertão	Santa Inês	3591	R\$ 14.548.337, 72	R\$ 15.828.860, 17	-R\$ 1.280.522,4 5	-R\$ 356,59
Agreste	Riachão do Bacamarte	4685	R\$ 16.031.542, 22	R\$ 17.839.027, 36	-R\$ 1.807.485,1 4	-R\$ 385,80

			R\$	R\$	-R\$	
			22.059.997,	25.097.290,	3.037.293,2	
Sertão	Diamante	6291	08	35	7	-R\$ 482,80
			R\$	R\$	-R\$	
			18.948.423,	22.034.028,	3.085.604,9	
Sertão	Aguiar	5011	54	50	6	-R\$ 615,77

Fonte: Elaborado pelo Autor

Com base na tabela acima colocada, é possível observar que os 10% dos municípios com os resultados mais desfavoráveis em 2020 estão distribuídos em três mesorregiões diferentes: Mata, Agreste e Sertão. Notavelmente ausente dessa categoria está a mesorregião da Borborema, onde apenas dois municípios apresentaram resultados deficitários em comparação com a totalidade da região.

Todos os municípios estão operando com déficits significativos, o que indica um desequilíbrio entre receita e despesa. Por exemplo, municípios como Diamante e Aguiar, no Sertão, têm déficits bastante substanciais em relação à sua população. A análise da média do resultado por população também revela o peso do déficit em algumas áreas. Municípios como Santa Inês e Aguiar têm médias de déficit por habitante bastante altas, o que pode indicar uma situação financeira precária.

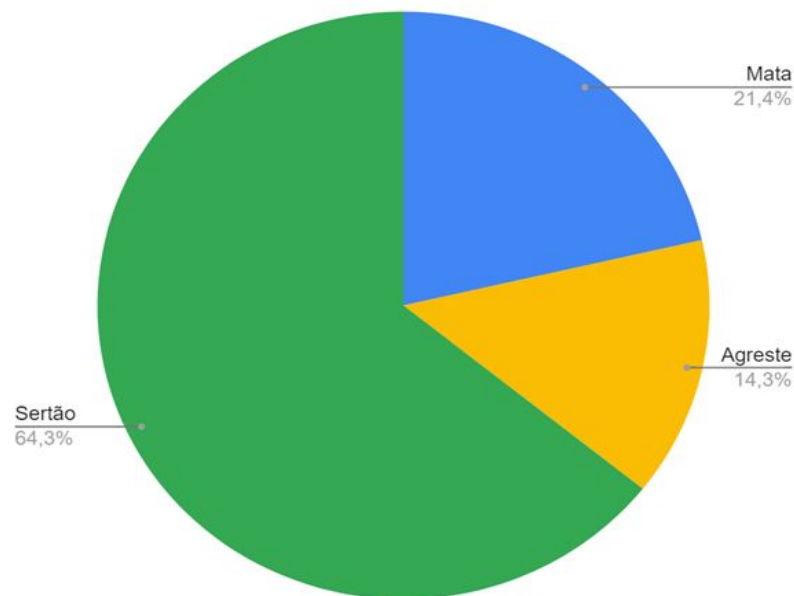
Observa-se, novamente, uma tendência de municípios no Sertão apresentando os maiores déficits em relação à sua população. Isso sugere desafios financeiros significativos nessa região em particular. Contudo, os únicos municípios do Sertão que coincidem dentre os piores nos resultados dos exercícios analisados (2019 e 2020), são dois: Poço Dantas e Santa Cruz.

Em comparação direta, envolvendo os municípios mais deficitários, entre os exercícios de 2019 e 2020, percebe-se que a pandemia da COVID-19 afetou tanto a receita quanto a despesa dos municípios analisados. Por um lado, a queda na atividade econômica reduziu a arrecadação de impostos e outras fontes de receita municipal, como taxas e tarifas. Por outro lado, os municípios enfrentaram um aumento nos gastos devido a despesas adicionais com saúde pública, compra de equipamentos de proteção, contratação de pessoal adicional e outras medidas de resposta à pandemia.

De 2019 para 2020, houve uma redução na Receita Corrente de

R\$13.829.022,40, representando uma queda de 5,26% em média. Além disso, registrou-se um incremento nas Despesas Correntes, totalizando R\$11.433.726,50, um aumento de 4,17%, considerando tanto a arrecadação total quanto os gastos totais de todos os municípios analisados.

**Figura 3 – Proporção das Mesorregiões nos Resultados Negativos de 2020**



Fonte:

Elaborado pelo Autor

Com base na figura acima, é evidente que a proporção dos municípios do Sertão paraibano permanece constante, representando 64,3% dos 10% dos municípios com os resultados mais baixos em 2020, exatamente como ocorreu no exercício de 2019. No entanto, como já mencionado anteriormente, apenas dois municípios do Sertão, Poço Dantas e Santa Cruz, coincidem dentre os resultados dos exercícios em análise.

A predominância do Sertão paraibano entre os piores resultados nos anos de 2019 e 2020 é ainda mais acentuada quando se considera o impacto da pandemia de COVID-19. Além dos desafios socioeconômicos preexistentes, a região enfrentou novos obstáculos decorrentes da crise sanitária global.

A pandemia agravou as condições socioeconômicas já frágeis, com o aumento do desemprego, a redução da atividade econômica e a escassez de

recursos. As medidas de distanciamento social e restrições à circulação afetaram especialmente as comunidades do Sertão, que muitas vezes dependem de atividades informais e de subsistência. Além disso, a falta de acesso a serviços de saúde adequados e a infraestrutura limitada tornaram a região particularmente vulnerável à propagação do vírus e ao impacto negativo na saúde das pessoas.

Por outro lado, dessa vez, nenhum município da mesorregião da Borborema figurou entre os mais deficitários do exercício. Os municípios dessa mesorregião apresentaram resultados financeiros mais favoráveis, bem como, não estavam entre os piores em termos de déficit orçamentário. No contexto geral, apenas dois municípios da Borborema paraibana tiveram resultados negativos, quais sejam: São João do Cariri e Tenório.

Uma explicação plausível seria a presença de uma base econômica diversificada na região, o que pode contribuir para uma receita mais estável e robusta. Se os municípios possuem uma economia diversificada, eles são menos suscetíveis a flutuações econômicas e têm mais fontes de receita para compensar possíveis déficits, mesmo em situações atípicas, como foi durante a pandemia da COVID-19.

#### 4.4 ANÁLISE DE 10% DO TOTAL DOS MUNICÍPIOS SELECIONADOS COM OS MELHORES RESULTADOS DE 2020

**Tabela 4 - Municípios com os Melhores Resultados de 2020**

Mesorregião	Município	População	Receita C.	Despesa C.	Resultado	Resultado/População
Agreste	Sertãozinho	5099	R\$ 21.009.641,29	R\$ 17.940.930,22	R\$ 3.068.711,07	R\$ 601,83
Sertão	Belém do Brejo do Cruz	6268	R\$ 28.048.339,10	R\$ 24.668.929,83	R\$ 3.379.409,27	R\$ 539,15
Agreste	Areial	7139	R\$ 21.446.158,42	R\$ 17.791.581,95	R\$ 3.654.576,47	R\$ 511,92

Mata	Mataraca	8324	R\$ 36.562.870, 80	R\$ 32.903.446, 54	R\$ 3.659.424,2 6	R\$ 439,62
Borborema	São José do Sabugi	4139	R\$ 24.743.039, 57	R\$ 20.959.845, 00	R\$ 3.783.194,5 7	R\$ 914,04
Agreste	Nova Floresta	9539	R\$ 24.256.819, 03	R\$ 20.296.181, 72	R\$ 3.960.637,3 1	R\$ 415,20
Sertão	Cacimbas	7225	R\$ 27.987.434, 00	R\$ 23.750.956, 30	R\$ 4.236.477,7 0	R\$ 586,36
Sertão	Igaracy	5650	R\$ 23.254.154, 94	R\$ 18.639.929, 45	R\$ 4.614.225,4 9	R\$ 816,68
Agreste	Pirpirituba	9229	R\$ 28.207.595, 18	R\$ 22.794.427, 49	R\$ 5.413.167,6 9	R\$ 586,54
Agreste	Boa Vista	6356	R\$ 30.315.114, 40	R\$ 24.767.642, 25	R\$ 5.547.472,1 5	R\$ 872,79
Agreste	Caiçara	6665	R\$ 26.011.040, 33	R\$ 20.183.206, 94	R\$ 5.827.833,3 9	R\$ 874,39
Agreste	Caldas Brandão	5755	R\$ 28.475.113, 82	R\$ 22.524.317, 19	R\$ 5.950.796,6 3	R\$ 1.034,02
Sertão	Serra Grande	2921	R\$ 21.466.008, 82	R\$ 14.728.564, 28	R\$ 6.737.444,5 4	R\$ 2.306,55
Borborema	São Mamede	7469	R\$ 36.035.998, 84	R\$ 19.867.739, 63	R\$ 16.168.259, 21	R\$ 2.164,72

Fonte: Elaborado pelo Autor

Ao analisar a tabela acima que apresenta os resultados financeiros dos 10% dos municípios paraibanos com até dez mil habitantes com os melhores resultados de 2020, é possível observar uma distribuição geográfica diversificada dos municípios com desempenhos financeiros satisfatórios. Esses municípios estão

dispersos pelas mesorregiões do Agreste, Sertão, Mata e Borborema.

Todos os municípios demonstraram resultados financeiros positivos, registrando superávit. Destacam-se alguns municípios por seus resultados expressivos, como São Mamede, na Borborema, e Serra Grande, no Sertão, que registram números significativos em comparação com suas populações.

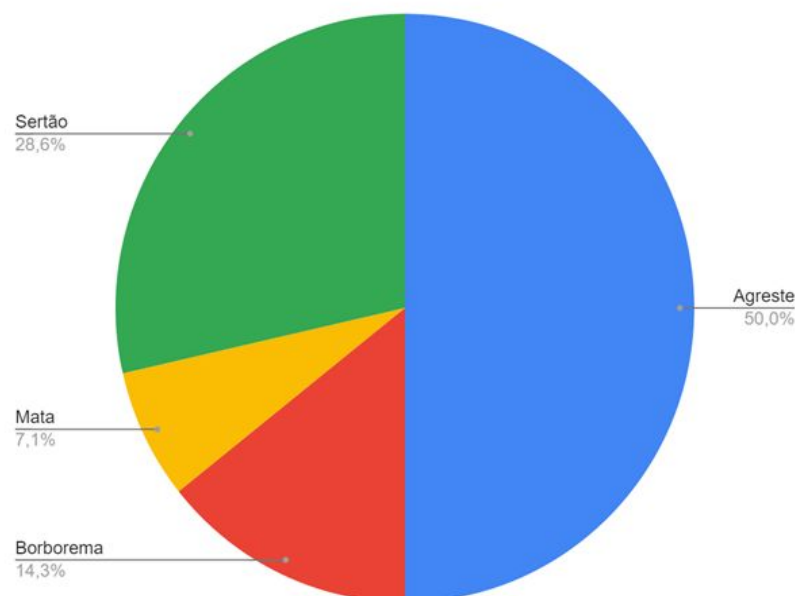
Esses resultados sugerem uma gestão financeira eficiente, mesmo em meio aos desafios econômicos impostos pela pandemia de COVID-19 em 2020. A capacidade de manter resultados positivos durante um ano tão desafiador pode indicar uma gestão financeira resiliente e adaptável por parte desses municípios.

A gestão eficiente observada em alguns municípios em 2019 pode ter sido crucial para enfrentar os impactos econômicos da crise de saúde pública.

Comparando os exercícios de 2019 e 2020, e focalizando nos municípios mais superavitários, constata-se que a pandemia da COVID-19 não impactou adversamente as finanças dos municípios examinados. De fato, durante esse período, a Receita Corrente aumentou em média R\$34.853.348,60, representando um incremento de 9,22%. Paralelamente, houve um aumento nas Despesas Correntes, totalizando R\$16.344.052,17, um acréscimo de 5,42%, considerando tanto a arrecadação total quanto os gastos totais de todos os municípios analisados.

Apesar do aumento tanto nas Receitas Correntes quanto nas Despesas Correntes, é notório um cenário superavitário, destacando-se um crescimento mais expressivo das Receitas em relação às Despesas.

**Figura 4 - Proporção das Mesorregiões nos Resultados Positivos de 2020**



Fonte: Elaborado pelo Autor

Com base nos dados da tabela acima, é possível observar uma mudança significativa nos municípios do Sertão. Pela primeira vez entre os casos analisados, eles não mantêm sua predominância em incidência, embora ainda estejam em segundo lugar em quantidade de municípios (28,6%). Dessa forma, torna-se evidente que a mesorregião do Agreste paraibano agora lidera em termos de resultados superavitários, representando 50% de incidência.

O ocorrido apenas reforça a constatação de que a mesorregião do Agreste possui os melhores desempenhos entre os exercícios analisados. Seus resultados correspondem predominantemente a superávits (35,7% em 2019 e 50% em 2020), com uma minoria registrando déficit (0% em 2019 e 14,3% em 2020).

Os resultados financeiros de 2020 refletem a capacidade de resiliência e adaptação dos municípios frente aos desafios impostos pela pandemia de COVID-19. Os resultados per capita continuam a ser significativos, sugerindo uma alocação eficiente dos recursos em relação ao tamanho da população. O município de São Mamede destacou-se em 2019 e voltou a se destacar novamente, de maneira ainda mais expressiva, em 2020 nesse aspecto.

## **5 CONCLUSÃO**

Ao concluir esta monografia, torna-se patente a influência significativa das divergências entre receita e despesa na configuração do saldo orçamentário, seja ele superavitário ou deficitário. A pesquisa realizada revelou que tais disparidades frequentemente têm origem em uma interseção complexa de fatores, que abrangem desde variações nas estimativas de entrada e saída de recursos, até flutuações econômicas imprevistas e decisões políticas inesperadas. Nesse sentido, é crucial reconhecer que a gestão eficaz das finanças públicas requer uma compreensão aprofundada desses elementos e a implementação de estratégias adequadas para mitigar os impactos negativos que podem surgir dessas divergências. Além disso, ressalta-se a importância da transparência e da prestação de contas por parte das

autoridades responsáveis, a fim de promover a confiança e a estabilidade no sistema financeiro e no ambiente político.

A análise minuciosa das discrepâncias entre receita e despesa não só ressalta a importância crucial de uma gestão fiscal eficiente, mas também evidencia a urgência de uma investigação mais aprofundada para futuras monografias.

É imperativo reconhecer que as disparidades entre a receita projetada e as despesas reais não apenas comprometem a capacidade do governo de honrar suas obrigações financeiras, mas também limitam os recursos disponíveis para investimentos essenciais em áreas cruciais como infraestrutura, educação e saúde. Estas são áreas fundamentais para o desenvolvimento socioeconômico e o bem-estar da população, e seu subfinanciamento pode ter consequências profundas e duradouras para a sociedade como um todo.

Além disso, a análise dessas disparidades destaca a necessidade premente de mecanismos eficazes de monitoramento e controle financeiro, bem como de políticas que promovam a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Somente através de uma compreensão abrangente das causas subjacentes e da implementação de medidas corretivas adequadas pode-se garantir uma administração fiscal sólida e sustentável no longo prazo.

Neste momento, exemplificamos uma análise abrangente por meio de uma amostragem representativa de municípios em nosso estudo. Foi constatado que, em média, aproximadamente 70% desses municípios enfrentam desafios significativos relacionados às disparidades entre receita e despesa. Tal constatação reflete não apenas problemas individuais, mas indica uma questão sistêmica que exige uma abordagem holística e estratégica para sua resolução.

Essa ampla análise destaca a necessidade urgente de medidas coordenadas e abrangentes para enfrentar as raízes subjacentes dessas disparidades. É crucial reconhecer que esses desafios não são isolados, mas interligados, muitas vezes exacerbados por fatores econômicos, políticos e sociais complexos.

Portanto, para lidar eficazmente com essa questão, é fundamental adotar uma abordagem integrada que inclua aprimoramentos nas políticas de arrecadação, controle rigoroso de gastos, investimentos em capacitação técnica e governança

transparente. Além disso, o fortalecimento da cooperação entre os níveis de governo e a promoção da participação da sociedade civil podem desempenhar um papel crucial na busca por soluções sustentáveis e equitativas.

Em última análise, a resolução dessas disparidades não apenas garantirá a estabilidade financeira dos municípios, mas também promoverá o desenvolvimento econômico e social, contribuindo para o bem-estar geral das comunidades locais e para a construção de um futuro mais próspero e resiliente.

## REFERÊNCIAS

BALEEIRO, Aliomar. **Direito Tributário Brasileiro**, 14<sup>a</sup> edição. Unidades-sede no Rio e em São Paulo. Centro de distribuição em São Paulo: Grupo GEN, 2018. E-book. ISBN 9788530980726. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#!/books/9788530980726/>. Acesso em: 28 mai. 2023.

BRASIL. Lei Complementar, no. 101, de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 05 de maio de 2000b.

BRASIL. Lei, no. 4.320, de 17 de março de 1964. Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos

Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 de mar. 1964.

BRASIL. Lei, no. 5.172, de 25 de outubro de 1966. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Código Tributário. **Diário Oficial da União**, Brasília, 27 out. 1966.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Norma Brasileira de Contabilidade - **NBC TSP 16 – Demonstrações Contábeis Separadas**, de 31 de outubro de 2018. Brasília: CFC, 2018.

FILHO, João Eudes B. **Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Abordagem Objetiva e Didática**. Unidades-sede no Rio e em São Paulo. Centro de distribuição em São Paulo: Grupo GEN, 2021. *E-book*. ISBN 9788597028218. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597028218/>. Acesso em: 28 mai. 2023.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de Pesquisa**. Coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIACOMONI, James. **Orçamento Público**. Unidades-sede no Rio e em São Paulo. Centro de distribuição em São Paulo: Grupo GEN, 2021. *E-book*. ISBN 9788597027839. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597027839/>. Acesso em: 28 mai. 2023.

GIAMBIAGI, Fabio. **Finanças Públicas - Teoria e Prática no Brasil**. Unidades-sede no Rio e em São Paulo. Centro de distribuição em São Paulo: Grupo GEN, 2015. *E-book*. ISBN 9788595154773. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595154773/>. Acesso em: 28 mai. 2023.

KOHAMA, Heilio. **Balanços Públicos: Teoria e Prática, 3ª edição**. Unidades-sede no Rio e em São Paulo. Centro de distribuição em São Paulo: Grupo GEN, 2015. *E-book*. ISBN 9788522496136. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522496136/>. Acesso em: 28 mai. 2023.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade Pública - Teoria e Prática, 15ª edição**. Unidades-sede no Rio e em São Paulo. Centro de distribuição em São Paulo: Grupo GEN, 2016. *E-book*. ISBN 9788597006391. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597006391/>. Acesso em: 28 mai. 2023.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

OLIVEIRA, Antônio Benedito da S.; TEIXEIRA, Marília C. **Contabilidade governamental**. São Paulo, Brasil: Editora Saraiva, 2019. *E-book*. ISBN 9788571440524. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788571440524/>. Acesso em: 28 mai. 2023.

PRAÇA, Fabíola Silva Garcia. **Metodologia da pesquisa científica**: organização estrutural e os desafios para redigir o trabalho de conclusão. Nº 1, p. 72-87, 2015.

SLOMSKI, Valmor. **Manual de contabilidade pública: de acordo com as normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público (IPSASB/IFAC/CFC), 3ª edição**. Unidades-sede no Rio e em São Paulo. Centro de distribuição em São Paulo: Grupo GEN, 2013. *E-book*. ISBN 9788522478439. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522478439/>. Acesso em: 28 mai. 2023.